



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
Campus do Pici, Bloco 714 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-760

**EDITAL 01/2026**  
**DE SELEÇÃO DE AGENTES UFC DE PROTEÇÃO SOCIAL**  
**Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital N°01/2026**  
**Edital de Referência PREX/N°06/2025**

## **Do outro lado do muro a escola é bem maior: a extensão curricular na perspectiva socioambiental**

A Diretoria Adjunta de Extensão do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público as inscrições no período de **02 a 13 de março de 2026** para seleção de **Agentes UFC de Proteção Social** para atuar no projeto **“Do outro lado do muro a escola é bem maior: a extensão curricular na perspectiva socioambiental”** do Centro de Tecnologia.

### **1. SOBRE O PROJETO**

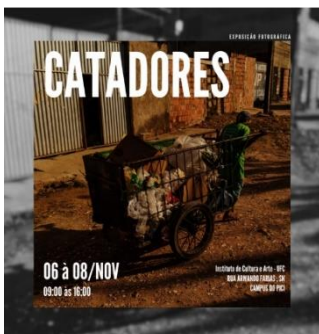
#### **1.1 Resumo:**

A ACCS “Do outro lado do muro a escola é bem maior: a extensão curricular na perspectiva socioambiental” foi criada em 2024. É destinada a estudantes de graduação da UFC interessados em vivenciar a extensão universitária como prática formativa, dialógica e socialmente comprometida. A proposta articula a formação acadêmica às demandas e aos saberes das Associações de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis em Fortaleza-CE. O projeto parte do diálogo direto com essas comunidades de saberes, reconhecendo sua relevância socioambiental e seu papel estratégico na coleta seletiva, ao mesmo tempo em que problematiza os desafios históricos de exclusão e precarização do trabalho no setor.

A ACCS será desenvolvida em regime de alternância de espaços formativos — ora na UFC, ora nas comunidades — envolvendo atividades como estudos teóricos, visitas de campo, rodas de conversa e trabalhos em grupo. Os discentes atuarão de forma protagonista na análise de problemas reais e na construção de propostas pactuadas com as associações. As atividades desenvolvidas serão creditadas como horas de extensão curricular, conforme previsto no novo PPC dos cursos envolvidos neste Edital.

**Venha integrar essa experiência formativa e ampliar sua compreensão sobre universidade, sociedade e transformação socioambiental.**

Exposição fotográfica



Rodas de conversa



Premiação nos EU 2024





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus do Pici, Bloco 714 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-760

## 1.2 Período de execução: 09/02/2026 a 31/12/2026

## 1.3 Objetivos

### a) Acadêmicos

Proporcionar aos Agentes UFC selecionados a oportunidade de desenvolver, de forma colaborativa, as competências previstas nos PPC, a partir do estudo de problema real e específico, atendendo a uma necessidade definida com e para a comunidade parceira. Entre os conhecimentos têm-se os conteúdos e capacidades técnicas necessários para integrar os aspectos humanos, éticos, técnicos, econômicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e empreendedorismo.

### b) Sociais

Pactuado com a comunidade de catadores, desenvolver a interação dialógica para identificar e caracterizar problemas reais ou oportunidades relacionadas as expertises dos cursos do CT e outros, colaborando com a comunidade com troca de conhecimentos, avaliando a transformação prevista na ação e identificando as partes impactadas pela ação.

## 1.4 Das obrigações dos Agentes

Os Agentes UFC se comprometem a:

- a) Participar das reuniões de trabalho;
- b) Participar de visitas de campo em Fortaleza;
- c) Desenvolver trabalho em grupo;
- d) Apoiar a construção dos instrumentos de pesquisa (diagnóstico, revisão da literatura etc.);
- e) Apoiar as ações de gestão e comunicação do projeto (divulgação de materiais e troca de experiências entre os envolvidos na ação de extensão);
- f) Apoiar na sistematização de informações e elaboração de relatórios;
- g) Cumprir carga-horária **de 5 horas semanais** em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- h) Apoiar na construção de ferramentas de autoavaliação e avaliação das ações do projeto;
- i) Publicar nos Encontros Universitários da UFC.
- j) Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos.

## 2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE PROTEÇÃO SOCIAL

### 2.1 Caracterização dos Agentes (Ver Edital nº 06/2025/PREX/UFC)

Os/As Agentes UFC de Proteção Social são estudantes da UFC inscritos em Ações com objetivos de desenvolvimento da aprendizagem das profissões por meio do ensino por extensão. Assim, partir de suas atividades extensionistas, em Programas ou Projetos de Extensão aprovados em suas unidades e selecionados pela Câmara de Extensão do CEPE, aprenderão conteúdos, habilidades e atitudes necessários para a sua formação científica, como bacharéis, licenciados/as ou tecnólogos/as, previstos nos PPC, com discriminação de horas e objetivos destinadas à atuação com a população que vive em situação de vulnerabilidade social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus do Pici, Bloco 714 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-760

**Importante:** O Agente UFC de Proteção Social não recebe bolsa remunerada, mas sim horas creditadas de extensão no currículo registradas pela PREX/UFC ao final do projeto.

## 2.2 Número e distribuição de vagas Agentes UFC por curso neste Edital

Curso	Número de vagas (voluntárias)
Engenharia Ambiental e Sanitária	03
Engenharia de Produção – Fortaleza	03
Engenharia Metalúrgica	03
Gestão de Políticas Públicas	03
Administração – Fortaleza	04
Ciência de Dados – Fortaleza	02
Ciências Contábeis	02
Ciências Sociais – Bacharelado	02
Enfermagem – Fortaleza	02
Engenharia Civil – Fortaleza	02
Engenharia Elétrica – Fortaleza	02
Engenharia Mecânica – Fortaleza	05
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

## 2.3 Dos requisitos para inscrição

Poderão se inscrever preferencialmente alunos(as) da UFC dos cursos indicados em 2.2, desde que atendam aos seguintes critérios:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre;
- Estar regularmente matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- Disponer de 5h semanais para as atividades da ação.

## 2.4 Do processo de seleção

Os interessados devem enviar para pré-seleção:

- Histórico Escolar SIGAA;
- Comprovante de Matrícula 2025.1;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Carta de intenção com no máximo 20 linhas, justificando o interesse em participar deste projeto.

Todos os documentos deverão inseridos no Google forms de link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSed881bSfOLugSELvrHQgcH897wP3fQGyADPHin7Z3B9YAAGA/viewform?usp=dialog>

Impreterivelmente, **até o dia 13/03/2026**

**Os resultados da seleção** serão enviados por e-mail aos candidatos no dia **18/03/2026**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus do Pici, Bloco 714 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-760

## 2.5 Do critério de desempate

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar no currículo vitae maior experiência com atividades na UFC ou fora dela que possam contribuir com os objetivos gerais deste Edital. Persistindo o empate, terá preferência aquele candidato que possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## 2.6 Calendário

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Abertura do Edital de Seleção pelo CT	02/03/2026
Inscrições	02/03/2026 a 13/03/2026
Análise dos documentos	16/03/2026 a 17/03/2026
Divulgação do resultado	18/03/2026
Cadastro eletrônico dos Agentes UFC selecionados	23/03/2026
Início das atividades	25/03/2026

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Luiz Soares Júnior  
Coordenador da ação de extensão